



PORTARIA Nº 05/2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, ante as atividades públicas realizadas, bem como sua condição de Autarquia Federal;

CONSIDERANDO a recém criação Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, bem assim, o Convênio firmado entre o CAU/MA e o CREA/MA, cujo objeto é a cessão de pessoal entre os Conselhos, em especial da funcionalista **Mary das Graças Santos Ribeiro**, encaminhada ao CAU/MA pela Portaria nº. 090/2012 – CREA/MA;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de dar início as atividades administrativas do CAU/MA, para atendimento dos profissionais e empresas da arquitetura, bem como de outros Órgãos públicos e da sociedade em geral, com os setores administrativos devidamente organizados;

CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e conveniência e da Decisão contida na Ata da Reunião Plenária realizada no dia 29 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO os termos da Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA realizada em 11/06/2013;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretária Geral do CAU/MA a Sra. Mary das Graças Santos Ribeiro, Agente Administrativo, CPF nº. 783.304.163-72;

Art. 2º. Determinar ao setor competente, que tome as providências necessárias;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua divulgação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís-MA, 11 de junho de 2013.

Arquiteto HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA

*Decidido em 11/06/13
Hermes da Fonseca Neto*



PORTARIA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA

PORTARIA N° 04/13. A Presidência, no uso de suas atribuições, resolve nomear para o cargo de Assessora das Comissões do CAU/MA (CD-01) a Sra. FRANCIMARA LOBATO PICANÇO ALBUQUERQUE, portadora do CPF N° 316.090.232-34, conforme Decreto n° 4.734/03 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do Maranhão, realizada em 11/06/13. Arquiteto HERMÉS DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

PORTARIA N° 05/13. A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Secretaria Geral do CAU/MA a Sra. MARY DAS GRAÇAS SANTOS RIBEIRO, CPF N° 783.304.165-72, conforme Decreto n° 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto HERMÉS DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

PORTARIA N° 06/13. A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Gerente Administrativo do CAU/MA o Sr. CORIOLANO DE NAZARETH SOUZA, CPF N° 021.451.103-68, conforme Decreto n° 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto HERMÉS DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

PORTARIA N° 07/13. A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Coordenador do SICCAL do CAU/MA o Sr. WALLYSSON RODRIGO SENA SANTOS, CPF N° 052.290.203-05, conforme Decreto n° 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto HERMÉS DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

PORTARIA N° 08/13. A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Coordenador de Fiscalização do CAU/MA o Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS, CPF N° 508.915.373-68, conforme Decreto n° 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto HERMÉS DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO N° N° 124315/2013 - SEGIP DATA 01/07/2013. RÉ: Locação de Imóvel - BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.069/90 e Lei Estadual n° 9.579/12. OBJETO: Renovação de contrato de locação de imóvel, nº 041/2011 ASSUJUR SEPLAN localizado na Rua das Paz, nº 316 Centro São Luis - MA, onde funciona a sede da Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária e reajuste do valor pelo IPCA. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes. Ratifico, com fundamento na Lei Estadual 9.579/12 e na Lei Federal 8.069/90, o objeto relativo à locação do imóvel a Sra. Ascenção da Silva Correia e ao espólio do Sr. Antônio Tavares Correia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses VALOR: Valor mensal será R\$ 11.752,55 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor global R\$282.001,20 (duzentos e oitenta e dois mil sessenta e um reais e vinte centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se para ciência dos interessados, observadas as normas legais. OSMAN DE CASTRO VELOSO NETO - Assessor Especial

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RATIFICAÇÃO. Ratifico, a decisão do senhor Auditor Geral Adjunto em exercício com base no parecer 025-2013-AJUR/CGE, referente à inexistibilidade da assinatura da reunião JAM Jurídica Administração Pública, Executivo e Legislativo, diretamente da empresa JAM - Jurídica Edutoração e Eventos Ltda no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com o que consta no processo de n° 010.5494.2013-0-0-E, com base nos termos do 71.VI a VIII, e seu §3º da Lei nº 9.579/12. São Luis, 04 de julho de 2013. MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA - Auditora Geral do Estado

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 374/2009 SES - Retifico o 5º Aditivo ao Contrato n° 374/2009 SES, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Instituto Cidadânia e Natureza - ICN, cujo tem por objeto "Prestação de Serviços Médicos e de apoio técnico ambulatorial e Operacional de serviços especializados no Posto de Assistência Médica Cidade Operária", publicado no DOE do dia 31/05/2013. Publicações de Terceiros: ONDE SE LÊ: "CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Iniciando com a NE N° 04114, de 22/05/2013, no valor de R\$ 1.682.314,63 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)." LEIA-SE: "CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Iniciando com a NE N° 05782, de 22/05/2013, no valor de R\$ 1.682.314,63 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)." SIGNATARIOS: RICARDO JORGE MURAD, Secretário de Estado da Saúde que delega competência ao Sr. SÉRGIO SENA DE CARVALHO, Gestor de Fundo Estadual de Saúde, através da Portaria n° 56 de 30/03/2011. São Luis (MA), 05 de julho de 2013. SÉRGIO SENA DE CARVALHO - Gestor do FES

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 163. DE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 003/2013/DPE. Convênio n° 776529/2012 SDII PR. PROCESSO N° 0130108/2013. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Patrícia de Sousa Moura, como interventora à Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiária(a) do curso de serviço social para atuar no Projeto Promoção e Defesa de Direitos dos Adolescentes em Conflito com a lei. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013. DOLAR, ÁO ORIGAMENTARIA: UG 080101 PI 2656- Manaus, ND 33903610 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física (estagiários). ER: 0111203094. BASE LEGAL: Lei n° 11.788/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oitocentos mil e quatrocentos reais), sendo mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2013. ALGORITMADA: Aldy Mello de Araújo Filho - Defensor Público-Geral do Estado. ARQUIVAMENTO: Na Pasta - Convênio - TCE - São Luis, 08 de julho de 2013. HILTON RAFAIL CAVALHO COSTA - Assessoria Jurídica DPF